

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA





JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Dae.....	03 e 04
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	04
Mobilidade e Transporte.....	04
Fumas.....	04
Decretos.....	05 e 07

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	07
------------------------	----



**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 135/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POTTMA PROJETOS E OBRAS DE TRANSPORTE E TRAFEGO LT. PROCESSO: nº 19.626-1/18. ASSINATURA: 23/10/18. VALOR GLOBAL: R\$ 148.400,00. OBJETO: PREST.SERV. DE PESQ.,COL.DE DADOS EM CAMPO,LEVANT.DADOS ESTATÍST./DESENV.ESTUDO TÉCN. P.INSTAL./INSTRUM./EQUIP.MEDIDORES DE VELOC.TIPO FIXO NO SIS.VIÁRIO MUNIC.JUNDIAÍ EM ATEND. RESOL.CONTRAN N.396,DE 13 DE DEZ.2011,QUE DISPÕE SOBRE REQ.TÉC.MÍN. P.FISCAL.VELOC.VÉIC.AUTOMOT/REB./SEMIREB.,CONF.ESTAB.C.T.B.(LEI N.9503/1997). MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 3/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) DIAS. Proponentes: 01.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28534/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1900,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACRO MODELO ESCAVAÇÃO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2038/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28535/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2940,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACRO MODELO ESCAVAÇÃO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2038/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28536/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E.P. RODRIGUES SERVICOS DE IMPRESSAO ME VALOR TOTAL R\$ 2365,50 OBJETO: PS REFORMA E AQUISIÇÃO DE TOLDOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 2051/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28537/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E.P. RODRIGUES SERVICOS DE IMPRESSAO ME VALOR TOTAL R\$ 1470,00 OBJETO: PS REFORMA E AQUISIÇÃO DE TOLDOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2051/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28538/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: E.P. RODRIGUES SERVICOS DE IMPRESSAO ME VALOR TOTAL R\$ 1489,00 OBJETO: PS REFORMA E AQUISIÇÃO DE TOLDOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 2051/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28660/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 219,30 OBJETO: HOSPEDAGEM EM HOTEL - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/ACESSUAS TRABALHO COMPRA DIRETA Nº 2194/2018.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 24/10/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 214/18 – Aquisição de medicamentos (fenofibrato 250 MG, metilfenidato 10 mg, e outros), destinado à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

Processo nº. 25.716-2/18

Face ao que consta dos autos, após descontos concedidos pelas empresas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa J.F.B Gouveia & Cia Ltda-Epp, no tocante aos itens 10(Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP), 14 (Cota Reservada ME/EPP) e 26(Cota Reservada ME/EPP), por desatender ao item 4.3 do Anexo I ao Edital.

II – REVOGAR os itens 10(Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP), 14 (Cota Reservada ME/EPP) e 26(Cota Reservada ME/EPP), por não haver licitantes participantes classificados.

III – Declarar DESERTO os itens 03, 07, 08, 12, 13, 16, 20, 23, 24, 28, 29, 30 e 31, por ausência de propostas.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORT. EXPORT LTDA: itens 01, 02, 04, 18, 19 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP; 14 e 26 – Cota Principal;

- DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA: itens 05, 15 e 21 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA-EPP: itens 06, 17, 25 e 27 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;

- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: item 09 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;

- CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 11 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP;

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item 22 – Cota Principal e Cota Reservada ME/EPP.

ELIZÂNGELA AP. EFIGENIO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 144/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Objeto: Aquisição de luvas para combate à incêndio.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

- PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
.....R\$ 14.506,50.

Processo n.º 027.925-7/18

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 147/18.

Órgão gestor: Unidade de Gestão da Casa Civil

Objeto: Aquisição de pneu de carro e de van, utilitário, radial, para as viaturas do Corpo de Bombeiros.

“Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue”:

ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP:
.....R\$ 3.880,32

Processo n.º 28.766-4/18

DAE

Inexigibilidade nº 013/2018

Processo 3737/2018

ERRATA

Na edição de nº 4458 de 3 de outubro de 2018 da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Onde lê-se:

“V – Valor Global: R\$ 9.754,79”

Leia-se

“V – Valor Global: R\$ 10.892,38”

Jundiaí, 22 de outubro de 2018

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente Técnico-Administrativo

Concorrência Pública nº 016/2018
Edital de 22/10/2018



DAE

OBJETO: Execução de serviço de engenharia referente à execução de extensão de interceptor de esgoto para o bairro Casa Branca. TIPO: Menor valor global. ABERTURA: às 09:00 do dia 30/11/2018. Edital disponível para retirada: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 23 de Outubro de 2018
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 170/2018

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a sua regularização, nos termos da lei abaixo referenciada

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
2417-AUT/2018 RUTH DA SILVA MONPEAN

Endereço: Rua Rosa Fontebasso Muller/, S/N
Contribuinte: 69.070.0003

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1º, II, § 2º e ART 4º, I E II

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3398-AUT/2018 TALITA OLIVEIRA SILVA

Endereço: Rua Rosa Fontebasso Muller/, S/N
Contribuinte: 69.070.0018

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART.1º, I, § 1º Alineas b, d e ART 4º, I E II

Prazo: 15 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3397-AUT/2018 TALITA OLIVEIRA SILVA

Endereço: Rua Rosa Fontebasso Muller/, S/N
Contribuinte: 69.070.0018

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVA DO EM	LOCAL
CORCEL II	BRANCA	CXC 0749	19/10/18	R. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, 380
SCENIC	PRATA	DKK 9317	19/10/18	R. PAULO M. SILVA, 49
GOL	PRATA	DEY 2846	19/10/18	R. SALDANHA MARINHO, 395
DEL REY	DOURADA	CWD 1943	19/10/18	R. UVA NIAGARA, 150
PANORAMA	CINZA	CZP 4891	19/10/18	R. UVA NIAGARA, 150
SANTANA	AZUL	BKD 3757	19/10/18	R. UVA NIAGARA, 150
BRAVA	AZUL	DCF 5329	19/10/18	R. UVA NIAGARA, 150
TEMPRA	PRETA	BHL 6933	19/10/18	R. RUBARTINO MARTHO, 149
UNO	VERMELHA	BHL 0797	19/10/18	R. PRUDENTE DE MORAES, 1203
KA	PRATA	CYC 5576	19/10/18	R. IRMÃ Mª DE SÃO LUIZ, 286
GOL	AZUL	DAY 0538	19/10/18	R. OSVALDO DEL NERO, 261
SANDERO	PRETA	FGQ 1341	19/10/18	AV.DR. GUMERCINDO S. DE CAMARGO, 420
PARATY	MARROM	CWG 2728	19/10/18	R. LYDIA M. ARES, 145
BESTA	AZUL	BRB 0145	19/10/18	AV. REYNALDO PORCARI, 1720
306	CINZA	COF 9671	19/10/18	R. OLINDA, 112
C 10	VERMELHA	CWD 8659	19/10/18	R. VICTORIO GROPELLO, 148
1113	BRANCA	GLY 6512	19/10/18	R. PROFª JOCENY V. CURADO S/N
ELBA	BRANCA	BHL 0955	19/10/18	R. SENADOR BENTO BUENO, 611
UNO	BRANCA	BGR 1300	19/10/18	R. POTUGAL, 228
GOL	VERMELHA	BUV 2479	19/10/18	R. UCILA L. TAFARELLO, 150
OPALA	MARROM	ABD 3709	19/10/18	R. UCILA L. TAFARELLO, 150
ALFA 164	PRETA	DEY 2846	19/10/18	R. UCILA L. TAFARELLO, 150

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 11/17 - **CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA**: R.PREBIANCHI ROCHA INFORMATICA EIRELI - EPP - **OBJETO**: Serviços de impressão departamental de caráter local e/ou computador de grande porte - **ASSINATURA**: 24 de outubro de 2018 **PROCESSO** N° 01.057-1/17- **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 01/2017 - **ASSUNTO**: Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2018 com base no artigo 57 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.810/2018

DECRETO Nº 27.810, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.019 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.020 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.021 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.022 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.023 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.024 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.025 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.028 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.026 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS REF. SOLICITAÇÃO 1.027 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.891.400,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.14.422.0190.2947	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)	R\$	2.400,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0000 PROPRIA	
		R\$	2.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	20.000,00
07.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$	61.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0000 PROPRIA	
		R\$	18.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000 PROPRIA	
		R\$	61.000,00
12.01.15.122.0187.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$	600.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	600.000,00
13.01.12.361.0196.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUN	R\$	122.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000 PROPRIA	
		R\$	122.000,00
13.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	R\$	870.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	
		R\$	870.000,00
13.01.12.365.0195.2143	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA	R\$	60.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0000 PROPRIA	
		R\$	60.000,00
13.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	R\$	20.000,00

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000 PROPRIA	
		R\$	70.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0000 PROPRIA	
		R\$	14.000,00
13.01.12.366.0198.2925	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENT	R\$	20.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000 PROPRIA	
		R\$	20.000,00
14.01.10.301.0191.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	R\$	22.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0000 PROPRIA	
		R\$	22.000,00
15.01.08.244.0199.2946	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	12.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	12.000,00
	TOTAL...R\$		1.891.400,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

06.01.14.422.0190.2947	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)	R\$	22.400,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	79.000,00
07.01.04.122.0190.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$	600.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	79.000,00
12.01.15.122.0187.2007	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	R\$	600.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	600.000,00
13.01.12.361.0196.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUN	R\$	122.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	122.000,00
13.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	R\$	870.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	
		R\$	870.000,00
13.01.12.365.0195.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE	R\$	60.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	60.000,00
13.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA	R\$	84.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	84.000,00
13.01.12.366.0198.2925	MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENT	R\$	20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000 PROPRIA	
		R\$	20.000,00
14.01.10.301.0191.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA	R\$	20.000,00



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.810/2018

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	22.000,00
15.01.08.244.0199.2946	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		RS	12.000,00
TOTAL....RS			1.891.400,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, A(O)S VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOTTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.819, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.043 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.042 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 605.000,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	600.000,00
14.01.10.301.0191.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	5.000,00
TOTAL....RS			605.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	100.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	100.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	100.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		RS	300.000,00
14.01.10.301.0191.2934	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		RS	5.000,00
TOTAL....RS			605.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.819/2018

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FERNANDO DE SOUZA
GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3922, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Designa a funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer o cargo de Assessor Legislativo Adjunto, em substituição, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 a 14 de novembro de 2018.

ESCOLA INOVADORA

- ➔ VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES
- ➔ NOVOS PROJETOS PEDAGÓGICOS (INGLÊS A PARTIR DOS QUATRO ANOS, FAB LAB, ROBÓTICA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA)
- ➔ AMPLIAÇÃO DAS VAGAS EM CRECHES
- ➔ MELHORA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR

FEBRE AMARELA

Jundiaí é área de risco de transmissão de **febre amarela**, por isso, é fundamental que todos **sejam vacinados**.

A febre amarela é **transmitida por mosquitos**. A vacinação está disponível nos **postos de saúde**.

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A **FEBRE AMARELA**

➔ PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR



ESCOLA INOVADORA





**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**